

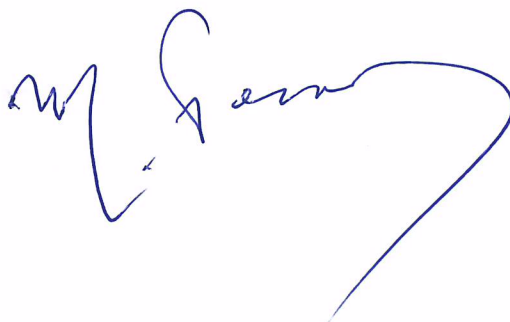
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Mensagem nº 725

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Educação, do Trabalho, da Saúde, do Esporte e da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$ 3.167.065,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 13.763, de 17 de dezembro de 2018.

Brasília, 17 de dezembro de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'M. Serra', with a long, sweeping flourish extending to the right.

Sanciono

17/12/2018

CONGRESSO NACIONAL



Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Educação, do Trabalho, da Saúde, do Esporte e da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$ 3.167.065,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Educação, do Trabalho, da Saúde, do Esporte e da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$ 3.167.065,00 (três milhões, cento e sessenta e sete mil, sessenta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 14 de dezembro de 2018.



Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

TOTAL – SEGURIDADE		0
TOTAL - GERAL		1.400.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 369001 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								Crédito Especial									
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				E S F		G N D		R P		M O D		I U		F T E		VALOR							
		2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)										120.905													
				ATIVIDADES																							
10 301		2015 8581		Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde																				120.905			
10 301		2015 8581 0236		Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Amajari - RR										S		4		6		41		6		100		120.905	
TOTAL - FISCAL																								0			
TOTAL - SEGURIDADE																								120.905			
TOTAL - GERAL																								120.905			

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho

UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta

ANEXO I		Crédito Especial							
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2083	Qualidade Ambiental							300.000
		ATIVIDADES							
11 334	2083 8274	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuentes com Resíduos Sólidos							300.000

2029		Desenvolvimento Regional e Territorial										1.000.000	
		PROJETOS											
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado											1.000.000
15 244	2029 7K66 0704	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Raposa - MA											1.000.000
		F											188
		4											0
		6											40

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2065			Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas						1.400.000
			ATIVIDADES						
14 423	2065 2384	Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania							1.400.000
14 423	2065 2384 0054	Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania - No Estado de Mato Grosso do Sul							1.400.000
			F	3	6	90	0	100	900.000
			F	4	6	90	0	100	500.000
TOTAL – FISCAL									1.400.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.400.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2015			Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)						120.905
			ATIVIDADES						
10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde							120.905
10 301	2015 8581 0239	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bonfim - RR	S	4	6	41	6	100	120.905
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									120.905
TOTAL - GERAL									120.905

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho

UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta

LEI Nº 13.763 , DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Educação, do Trabalho, da Saúde, do Esporte e da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$ 3.167.065,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte

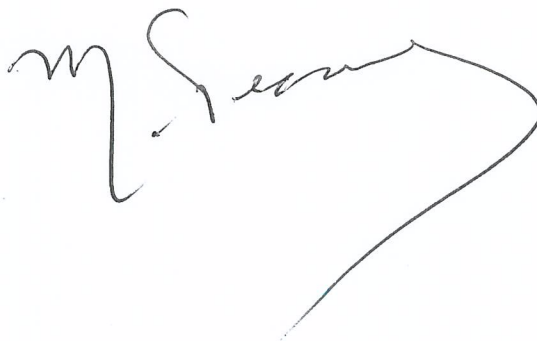
Lei:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Educação, do Trabalho, da Saúde, do Esporte e da Integração Nacional, crédito especial no valor de R\$ 3.167.065,00 (três milhões, cento e sessenta e sete mil, sessenta e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a emendas individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de dezembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.



UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

ANEXO I

ANEXO I				Crédito Especial						
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2065		Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas								1.400.000
		ATIVIDADES								
14 423	2065 2150	Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento								1.400.000
14 423	2065 2150 0054	Gestão Ambiental e Etnodesenvolvimento - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	90	0	100	1.400.000	
			F	4	6	90	0	100	400.000	
										1.000.000
TOTAL – FISCAL										1.400.000

TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	1.400.000

TOTAL - GERAL	
1.400.000	

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I										Crédito Especial									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR										
2015		Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							120.905										
		ATIVIDADES																	
10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde								120.905									
10 301	2015 8581 0236	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Amajari - RR	S	4	6	41	6	100	120.905										
TOTAL - FISCAL									0										
TOTAL - SEGURIDADE									120.905										
TOTAL - GERAL									120.905										

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho

UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta

ANEXO I			PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					Crédito Especial
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
2083		Qualidade Ambiental							300.000				
11 334	2083 8274	ATIVIDADES										300.000	
		Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuentes com Resíduos Sólidos											

11 334	2083 8274 0031	Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Empreendimentos Econômicos Solidários de Catadores Atuentes com Resíduos Sólidos - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO I				Crédito Especial						
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2035		Esporte, Cidadania e Desenvolvimento								246.160
		ATIVIDADES								
27 812	2035 201Q	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social								246.160
27 812	2035 201Q 0240	Realização e Apoio a Eventos de Esporte, Lazer e Inclusão Social - No Município de Cantá - RR	F	3	6	40	0	100	246.160	
TOTAL – FISCAL									246.160	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									246.160	

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional

UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO I		Crédito Especial	
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F G N D R P M O D I U F T E VALOR

2029		Desenvolvimento Regional e Territorial										1.000.000
15 244	2029 7K66 2029 7K66 0704	PROJETOS										1.000.000
		Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado										1.000.000
15 244		Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Raposa - MA										1.000.000
			F	4	6	40	0	188				1.000.000
TOTAL - FISCAL												1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												1.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2080		Educação de qualidade para todos							100.000
12 364	2080 20GK	ATIVIDADES							100.000
	2080 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	6	90	8	100	
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									100.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2065	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas							1.400.000
		ATIVIDADES							
14 423	2065 2384	Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania							1.400.000
14 423	2065 2384 0054	Direitos Sociais e Culturais e à Cidadania - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	6	90	0	100	1.400.000
			F	4	6	90	0	100	900.000
									500.000
TOTAL - FISCAL									1.400.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.400.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)							120.905
		ATIVIDADES							
10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde							120.905
10 301	2015 8581 0239	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Bonfim - RR	S	4	6	41	6	100	120.905
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									120.905
TOTAL - GERAL									120.905

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho

UNIDADE: 40101 - Ministério do Trabalho - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ANEXO II			Crédito Especial						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2071		Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária	300.000						
		ATIVIDADES							
11 334	2071 215F	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária	300.000						
11 334	2071 215F 0031	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - No Estado de Minas Gerais	F	4	6	40	0	100	300.000
TOTAL – FISCAL			300.000						
TOTAL – SEGURIDADE			0						
TOTAL - GERAL			300.000						

ÓRGÃO: 51000 - Ministério do Esporte

UNIDADE: 51101 - Ministério do Esporte - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

ANEXO II				Crédito Especial						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2035		Esporte, Cidadania e Desenvolvimento								246.160
		ATIVIDADES								
27 812	2035 20JP	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social							246.160	
27 812	2035 20JP 0240	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos de Esporte, Educação, Lazer , Inclusão Social e Legado Social - No Município de Cantá - RR	F	3	6	40	0	100	246.160	
			F	4	6	40	0	100	238.160	
TOTAL - FISCAL										8.000
TOTAL - SEGURIDADE										246.160
TOTAL - GERAL										0
										246.160

UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO II										Crédito Especial									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR						
				2029		Desenvolvimento Regional e Territorial								1.000.000					
						PROJETOS													
15 244		2029 7K66		Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado									1.000.000						
15 244		2029 7K66 0568		Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local integrado - No Município de Bacabal - MA			F	4	6	40	0	188	1.000.000						
TOTAL – FISCAL														1.000.000					
TOTAL – SEGURIDADE														0					
TOTAL - GERAL														1.000.000					

Aviso nº 647 - C. Civil.

Em 17 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro Secretário do Senado Federal

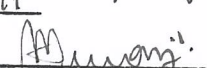
Assunto: Sanção presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 42, de 2018-CN, que se converteu na Lei nº 13.763, de 17 de dezembro de 2018.

Atenciosamente,


ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Recebido em 18/12/18
Hora: 12:41

Juliana Soares Amorim
Matricula: 302809 SLSF/SGM